



SENADO FEDERAL

RECURSO

Nº 9, DE 2011

Senhor Presidente,

Os Senadores abaixo assinados, nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º. do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº. 266, de 2011, que "Acréscenta o art. 26-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para prever a perda de mandato por desfiliação partidária sem justa causa", aprovado terminativamente na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 29 de junho de 2011.

Sala das Sessões,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Líder do PMN

Nº	Nome do SENADOR/A	Assinatura do SENADOR/A
1	ILDO ASSOL	
2	EDUARDO DUARTE	
3	JOÃO DUVAL	Edume Campos
4		
5		
6	GIN ARGELLO	
7	MOZARTILDO	
8	WILSON	
9	EDUARDO BRAGA	
10	Roberto Requião	
11	Aloysio Nunes Ferreira	
12	JOÃO DE SOUZA	
13	JOÃO DOWLING	
14	MAFIO MATE	
15	CIRIO VOLCAN	
16		

Publicado no DSF, de 15/07/2011.